



ATA DE REUNIÃO Nº 5/2021 - COL-GABDG (11.02.21.10)

Nº do Protocolo: 23153.002564/2021-27

Colatina-ES, 10 de setembro de 2021.

ATA 003/2021 - SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Conselho de Gestão do Campus Colatina, às nove horas, por webconferência, sob a presidência do senhor Octavio Cavaleri Junior, Diretor-Geral, com a presença dos seguintes membros: Laila Caetano Bonjardim, Chefe de Gabinete da Diretoria-geral e Secretária do Conselho; Fabricio Moraes Cunha, Coordenador de Comunicação Social e Eventos; Adriana Ribeiro Menegassi, Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas; Vander Luiz Falqueto, Coordenador de Tecnologia da Informação; Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Diretora de Ensino; Monica Costa Arrevabeni, Coordenadora Geral de Ensino; Marcelo Moreira da Silva, Coordenador Geral de Assistência à Comunidade; Joel Rogerio, Diretor de Administração e Planejamento; Julio Cesar Nardi, Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão; Renata Mattos Simões, responsável pela Coordenadoria de Pesquisa; Dione Sousa Albuquerque de Lima, representante das Coordenadorias dos Cursos Técnicos Integrados; Maurício Soares do Vale, Representante das Coordenadorias dos Cursos Técnicos Concomitantes; Igor Carlos Pulini, representante das Coordenadorias dos Cursos Superiores; Alextian Bartholomeu Liberato, representante das Coordenadorias dos Cursos de Pós-Graduação; Mirella Guedes Lima de Castro, representante dos servidores docentes; Richards Sartori Corrêa, representante dos servidores técnico-administrativos; Fabiano Alves Junior, representante dos discentes dos Cursos Técnicos; Karolayne Valverde Andrade, representante dos discentes dos Cursos Superiores; e Kaio Cezar Araujo Rodrigues, representante dos discentes dos Cursos de Pós-Graduação. Estiveram, também, presentes a reunião, na categoria de convidado, a servidora Francielle Correa Nepomoceno, Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Contratos, e o servidor Wasley Antonio Ronchetti, presidente da Comissão que estabelecerá critérios para pagamento de capacitação de servidores do Ifes Campus Colatina (Portaria da Direção Geral do Ifes Campus Colatina número quarenta e três, de quinze de fevereiro de dois mil e dezenove). Dado início à sessão, o presidente deu bom dia a todos e apresentou os pontos de pauta a serem discutidos, a saber: **proposta orçamentária para 2021 (em anexo); ajustes nos contratos continuados; e critérios para pagamento de capacitação de servidores (em anexo)**. O primeiro ponto de pauta abordado foi a **proposta orçamentária de 2021**. Octavio, inicialmente esclareceu que a proposta em questão é uma prévia/estimativa, considerando que a distribuição orçamentária do Ifes será apreciada pelo Fórum de Diretores em reunião que ocorrerá no dia seguinte, e passou a palavra ao Diretor de Administração e Planejamento. Joel fez uma breve explanação da planilha. Ponderou que, com a usina fotovoltaica do Campus prestes a entrar em funcionamento nos próximos meses, teremos uma boa economia no consumo de energia elétrica (já prevista na planilha). Octavio, no entanto, advertiu que, mesmo com tal economia, com o retorno das atividades letivas presenciais, tal orçamento não será suficiente, sendo necessário buscar outras alternativas/economias. Questionou se algum Conselheiro ficou com dúvida quanto à proposta orçamentária. Ninguém se manifestou. Octavio então passou a palavra à Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Contratos, Francielle, para abordar uma dessas alternativas de economia, o segundo ponto de pauta: **ajustes nos contratos continuados**. Francielle lembrou que no ano passado o Conselho de Gestão abordou o tema referente à suspensão do contrato de trabalho e/ou redução de carga horária do contrato de cuidador, com base na lei quatorze mil e vinte de dois mil e vinte, a qual instituiu o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, pelas terceirizadas, e informou que, basicamente, tal legislação foi replicada neste ano através da Medida Provisória número mil e quarenta e cinco, de vinte e sete de abril do corrente ano. Demonstrou grande preocupação de o Campus conseguir pagar/fechar as contas com o orçamento disponível. Nesse contexto, ela, enquanto Coordenadora Geral dos Contratos, juntamente com o Joel, Diretor de Administração e Planejamento, e o Octavio, Diretor-Geral, em reunião, buscando alternativas de economia, chegaram às seguintes conclusões/sugestões quanto aos contratos terceirizados: não há como mexer no contrato dos interpretes; não temos condições de renovar o contrato de manutenção, o qual encerrará em dezessete de fevereiro deste ano (outrossim, não há verba para aquisição dos materiais necessários ao trabalho); suspensão de cinquenta por cento da mão-de-obra do contrato de limpeza, e redução de cinquenta por cento da carga horária da mão-de-obra não suspensa, por três meses com base na Medida Provisória número mil e quarenta e cinco; e suspensão do contrato de cuidador por três meses com base na Medida Provisória número mil e quarenta e cinco. Ressaltou que a Medida Provisória é destinada ao empregador, portanto o Campus solicita à empresa e ela pode anuir ou não, contudo, em caso de não

anuência, caso não haja financeiro para arcar com os contratos até final do ano, precisaremos realizar supressão contratual. A priori, o objetivo é preservar os contratos de mão de obra terceirizada e consequentemente os empregos de nossos colaboradores. Com essa Medida Provisória, no caso de redução de carga horária, o trabalhador recebe uma parte do salário da empresa e a outra parte do governo, e no caso de suspensão do contrato de trabalho, o governo paga o valor integral do salário. Octavio solicitou que ela expusesse o valor de economia com tais ações. Francielle respondeu que a economia será de aproximadamente cento e cinquenta mil reais. Alextian informou que pretende lecionar aulas práticas presenciais para a turma da aluna cadeirante - turma finalista. Elizabete advertiu que ela, enquanto Diretora de Ensino, em conversa com a Emilene, coordenadora do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (Napne) do Campus, a respeito da suspensão do contrato de cuidador, não abarcou tal situação. Propôs que, antes da decisão, ela entrasse em contato com a mãe da aluna cadeirante, para verificar acerca da presença ou não dela aluna no Campus. Francielle complementou que, caso necessário, ao invés da suspensão do contrato pode-se solicitar uma redução de carga horária. Outrossim, a suspensão pode ser revertida com antecedência de dois dias, caso a aluna inicialmente não venha presencialmente e depois mude de ideia. Elizabete afirmou interessante tais colocações. Francielle reafirmou sua preocupação quanto ao Campus pagar/fechar as contas com o orçamento disponível, pois a proposta orçamentária não abarca despesas variáveis que podem ocorrer ao longo do ano. Dione, enquanto coordenadora, acrescentou que, além do professor Alextian, tem conhecimento de outro professor que solicitará aulas práticas presenciais com a turma da aluna cadeirante. Que ela é uma aluna muita participativa e que, durante as aulas síncronas, demonstra interesse no retorno presencial. Marcelo manifestou-se enfatizando que estamos diante de um momento histórico financeiro muito complicado, que não temos opção, e precisamos ter consciência de que, se não houver mudanças, o orçamento não vai ser suficiente para arcarmos com as despesas até final do ano. Joel ratificou a seriedade dessa falta de orçamento. Francielle acrescentou ainda que, conforme o Marcelo afirmou, não é questão de escolha, estamos sendo levados/obrigados a tomar essas atitudes. É questão de responsabilidade administrativa. Laila mostrou preocupação com o abalo emocional dos alunos que vêm sendo acompanhados diariamente pelo cuidador, frente a uma suspensão repentina desse contrato. Elizabete reiterou que é preciso verificar a questão das aulas práticas presenciais antes de tomar qualquer decisão. Octavio expôs que, além dessas ações, o Campus esta buscando uma redução de custos junto à empresa de luz e energia. Solicitou ao Joel e ao Vander que explicassem melhor. Eles então esclareceram como é contabilizada a conta de energia do Campus. Diferente das contas de energia residências, onde paga-se apenas pelo consumo, no Campus, como o consumo é elevado, paga-se pela demanda contratada e pelo consumo. A demanda contratada é a potência ativa a ser obrigatória e continuamente disponibilizada pela distribuidora, no ponto de entrega, conforme valor e período de vigência fixados em contrato, e que deve ser integralmente paga, seja ou não utilizada durante o período de faturamento. Isso garante que não haja queda de energia por insuficiência na rede. Nesse contexto, considerando que o volume de consumo de energia do Campus sem atividades letivas presencias é baixo, Joel solicitou à empresa de luz e energia, em janeiro, uma readequação desse valor de demanda contratada. Importante salientar que essa readequação fica vigente por no mínimo seis meses, portanto, caso as aulas presenciais retornem e, conseqüentemente, o consumo de energia aumente, o valor extrapolado da demanda contratada é muito mais caro (três vezes mais), podendo não compensar financeiramente tal readequação. Até a presente data não houve retorno quanto à solicitação (o prazo é de três meses). Atualmente paga-se dezesseis mil reais de demanda. Com essa redução conseguiríamos uma economia de trinta a quarenta mil reais. Todavia, um complicador é que estamos com as contas atrasadas. Vander questionou por que tal solicitação não foi realizada antes. Joel respondeu que no ano passado não havia perspectiva de quando retornaríamos com as aulas presenciais, podendo ocorrer a qualquer momento, e como a readequação fica vigente por no mínimo seis meses, poderíamos ter prejuízo. No início deste ano tivemos a perspectiva de um prazo maior sem atividades letivas presenciais, portanto, esse foi considerado o momento propício para fazer a solicitação. Octavio ratificou o atraso no pagamento das contas de energia, alegando que esse pode ser o motivo pelo qual o retorno da empresa à solicitação esteja demorando. Informou que, inclusive, oficiamos à empresa solicitando que não cortasse a energia do Campus, esclarecendo que não recebemos o repasse da verba. Desde o início do ano estamos recebendo menos que 1/18 avos do orçamento. Pontuou que não só as contas de energia estão em atraso. Praticamente todas as nossas contas estão em atraso. Diariamente recebemos cobranças de nossos fornecedores. Mas todos os setores públicos federais estão nessa situação. Franciele questionou a respeito dos contratos terceirizados. Octavio esclareceu que o Conselho demonstrou-se a favor das sugestões, com a ressalva do contrato de cuidador, que será analisado após a Elizabete verificar junto à mãe da aluna cadeirante a questão do retorno presencial. Franciele agradeceu, despediu-se, e desconectou da sala. O terceiro e último ponto de pauta abordado foram os **critérios para pagamento de capacitação de servidores**. Octavio passou a palavra ao Wasley, presidente da Comissão que estabelecerá critérios para pagamento de capacitação de servidores do Ifes Campus Colatina, para explicar a proposta. Wasley fez uma breve explanação acerca dos trabalhos até então realizados pela Comissão e apresentou a minuta de edital interno (em anexo). A pretensão da Comissão é de que seja lançado um edital a cada semestre, caso haja disponibilidade financeira. Julio parabenizou o trabalho realizado, ressaltou a importância dessa transparência quanto ao pagamento de capacitação aos servidores, e relatou algumas considerações/sugestões. Wasley agradeceu a contribuição e comprometeu-se em levá-las à Comissão. Restou acordado que, a Comissão analisará as considerações/sugestões propostas e, caso necessário, procederá a atualização da minuta. Após a minuta voltará ao crivo do Conselho de Gestão, e

posterior passará por consulta pública. Nada mais havendo, Octavio agradeceu a presença e participação de todos e eu, Laila Caetano Bonjardim, lavrei a presente ata que segue por mim e por todos os presentes assinada/ratificada. Colatina, dez horas e cinquenta minutos.

(Assinado digitalmente em 10/09/2021 14:09)

ADRIANA RIBEIRO MENEGASSI

COORDENADOR - TITULAR
COL-CGGP (11.02.21.06)
Matricula: 1592521

(Assinado digitalmente em 10/09/2021 17:09)

ALEXTIAN BARTHOLOMEU LIBERATO

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
COL-CCTI (11.02.21.01.08.02.08)
Matricula: 2630839

(Assinado digitalmente em 13/09/2021 11:19)

DIONE SOUSA ALBUQUERQUE DE LIMA

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
COL-CCTI (11.02.21.01.08.02.08)
Matricula: 3595867

(Assinado digitalmente em 10/09/2021 15:19)

ELIZABETE GERLANIA CARON SANDRINI

DIRETOR - TITULAR
COL-DIREN (11.02.21.08)
Matricula: 1847806

(Assinado digitalmente em 10/09/2021 11:05)

FABRICIO MORAES CUNHA

COORDENADOR - TITULAR
COL-CCSE (11.02.21.04)
Matricula: 1483010

(Assinado digitalmente em 10/09/2021 10:51)

FRANCIELLE CORREA NEPOMOCENO

COORDENADOR - TITULAR
COL-CGC (11.02.21.01.06.01.04)
Matricula: 1800752

(Assinado digitalmente em 10/09/2021 11:19)

IGOR CARLOS PULINI

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COL-CCGSI (11.02.21.01.08.02.03)
Matricula: 2977008

(Assinado digitalmente em 13/09/2021 11:22)

JOEL ROGERIO

DIRETOR - TITULAR
COL-DIAPL (11.02.21.07)
Matricula: 270650

(Assinado digitalmente em 13/09/2021 11:05)

JULIO CESAR NARDI

DIRETOR - TITULAR
COL-DPPGE (11.02.21.09)
Matricula: 1544725

(Assinado digitalmente em 10/09/2021 09:56)

LAILA CAETANO BONJARDIM

CHEFE - TITULAR
COL-GABDG (11.02.21.10)
Matricula: 2765436

(Assinado digitalmente em 10/09/2021 10:27)

MARCELO MOREIRA DA SILVA

COORDENADOR - TITULAR
COL-CGAC (11.02.21.01.08.03)
Matricula: 1815383

(Assinado digitalmente em 13/09/2021 11:35)

MAURICIO SOARES DO VALE

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
COL-CCTE (11.02.21.01.08.02.09)
Matricula: 1191828

(Assinado digitalmente em 10/09/2021 10:45)

MIRELLA GUEDES LIMA DE CASTRO

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
COL - CCTA (11.02.21.01.08.02.13)
Matricula: 1296405

(Assinado digitalmente em 10/09/2021 10:37)

MONICA COSTA ARREVABENI

COORDENADOR - TITULAR
COL-CGEN (11.02.21.01.08.02)
Matricula: 1465709

(Assinado digitalmente em 10/09/2021 11:48)

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR

DIRETOR - TITULAR
COL (11.02.21)
Matricula: 1652521

(Assinado digitalmente em 10/09/2021 14:50)

RENATA MATTOS SIMOES

RESPONSAVEL - TITULAR
COL-CPQ (11.02.21.01.07.01)
Matricula: 1565297

(Assinado digitalmente em 10/09/2021 12:16)

RICHARDS SARTORI CORREA

BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
COL-CBI (11.02.21.01.08.03.02)
Matricula: 2664317

(Assinado digitalmente em 10/09/2021 11:35)

VANDER LUIZ FALQUETO

COORDENADOR - TITULAR
COL-CTI (11.02.21.05)
Matricula: 270644

(Assinado digitalmente em 10/09/2021 10:00)

WASLEY ANTONIO RONCHETTI

COORDENADOR - TITULAR
COL-CEF (11.02.21.01.06.01.02)
Matricula: 1889231

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **10/09/2021** e o código de verificação: **08b1a0cf57**

Re: ATA - Convocação para 3ª reunião do Conselho de Gestão de 2021 - dia 11.05.2021 - 09h - webconferência

Fabiano Alves <fjunior.fa43@gmail.com>

qua 08/09/2021 15:51

Para: Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina <gabinete.colatina@ifes.edu.br>;

Boa tarde! ciente e de acordo com o teor da ATA em anexo.

Atenciosamente,
Fabiano Alves Junior.

Em seg., 30 de ago. de 2021 às 16:22, Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina <gabinete.colatina@ifes.edu.br> escreveu:

Prezados,
Boa tarde!

Segue, em anexo, a ata 003 referente à Sessão do Conselho de Gestão, ocorrida em 11.05.2021, às 09h.

Solicito, gentilmente que todos façam a leitura do documento e que, caso haja necessidade, **encaminhem as considerações que julgarem pertinentes até sexta-feira, dia 03.09.2021**. Após concordância (tácita ou expressa) de todos, cadastrarei a ata no Sipac para que todos assinem.

Desde já agradeço e aguardo retorno!

Att.

Laila Caetano Bonjardim

Chefe de Gabinete da Direção Geral

Portaria nº 978/2018 D.O.U de 10/05/2018

Ifes - Campus Colatina

(27) 99927-9891

De: Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina

Enviado: segunda-feira, 10 de maio de 2021 09:50

Para: Octavio Cavalari Júnior; Laila Caetano Bonjardim; Fabricio Moraes Cunha; Adriana Ribeiro Menegassi; Vander Luiz Falqueto; Elizabete Gerlânia Caron Sandrini; Marcelo Moreira da Silva; Monica Costa Arrevabeni; Joel Rogerio; Julio Nardi; Renata Mattos Simões; Dione Sousa Albuquerque de Lima; Igor Carlos Pulini; Mauricio Soares do Vale; Alextian Bartholomeu; Raiani Laureth Girondoli; Richards Sartori Corrêa; Mirella Guedes Lima de Castro; fjunior.fa43@gmail.com; karolvalverdea@gmail.com; kaiocarodrigues@gmail.com

Cc: Francielle Correa Nepomoceno; Wasley Antonio Ronchetti

Assunto: PAUTA e LINK - Convocação para 3ª reunião do Conselho de Gestão de 2021 - dia 11.05.2021 - 09h - webconferência

Prezados,
Bom dia!

Segue pauta da reunião do Conselho de Gestão de amanhã, dia 11.05.2021, às 09h:

- . orçamento 2021;
- . ajustes nos contratos continuados; e
- . critérios para pagamento de capacitação de servidores (em anexo - importante a leitura);

e LINK de acesso: <http://meet.google.com/bnv-rnne-iyk>.

Atenciosamente,

Laila Caetano Bonjardim

Chefe de Gabinete da Direção Geral

Portaria nº 978/2018 D.O.U de 10/05/2018

Ifes - Campus Colatina

(27) 99927-9891

De: Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina

Enviado: segunda-feira, 3 de maio de 2021 15:58

Para: Octavio Cavalari Júnior; Laila Caetano Bonjardim; Fabricio Moraes Cunha; Adriana Ribeiro Menegassi; Vander Luiz Falqueto; Elizabete Gerlânia Caron Sandrini; Marcelo Moreira da Silva; Monica Costa Arrevabeni; Joel Rogerio; Julio Nardi; Renata Mattos Simões; Dione Sousa Albuquerque de Lima; Igor Carlos Pulini; Mauricio Soares do Vale; Alextian Bartholomeu; Raiani Laureth Girondoli; Richards Sartori Corrêa; Mirella Guedes Lima de Castro; fjunior.fa43@gmail.com; karolvalverde@gmail.com; kaiocarodrigues@gmail.com

Assunto: Convocação para 3ª reunião do Conselho de Gestão de 2021 - dia 11.05.2021 - 09h - webconferência

Prezados,

Boa tarde!

O Diretor-Geral, Sr. Octavio Cavalari Junior, convoca todos os membros titulares (ou suplentes destes) do Conselho de Gestão deste Campus para reunião que acontecerá dia **11.05.2021, terça-feira, as 09 horas, por webconferência.**

Para àqueles que pretendem sugerir pontos de pauta, favor encaminhar as sugestões até dia 07.05.2021, sexta-feira, ao e-mail do Gabinete.

Caso algum membro não possa comparecer, favor encaminhar justificativa, e repassar a demanda ao respectivo suplente.

O link para acesso à sala webconferência será enviado posteriormente.

Sem mais.

Atenciosamente,

Laila Caetano Bonjardim

Chefe de Gabinete da Direção Geral

Portaria nº 978/2018 D.O.U de 10/05/2018

Ifes - Campus Colatina

(27) 99927-9891

Esta mensagem (incluindo anexos) contém informação confidencial destinada a um usuário específico e seu conteúdo é protegido por lei. Se você não é o destinatário correto deve apagar esta mensagem.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento.

Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. A divulgação, reprodução e/ou distribuição sem a devida autorização ou qualquer outra ação sem conformidade com as normas internas do Ifes são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.

Re: ATA - Convocação para 3ª reunião do Conselho de Gestão de 2021 - dia 11.05.2021 - 09h - webconferência

Karol Valverde <karolvalverdea@gmail.com>

qua 08/09/2021 11:50

Para: Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina <gabinete.colatina@ifes.edu.br>;

Bom dia

Ciente e de acordo

Att

Em seg., 30 de ago. de 2021 às 16:22, Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina <gabinete.colatina@ifes.edu.br> escreveu:

Prezados,
Boa tarde!

Segue, em anexo, a ata 003 referente à Sessão do Conselho de Gestão, ocorrida em 11.05.2021, às 09h.

Solicito, gentilmente que todos façam a leitura do documento e que, caso haja necessidade, **encaminhem as considerações que julgarem pertinentes até sexta-feira, dia 03.09.2021**. Após concordância (tácita ou expressa) de todos, cadastrarei a ata no Sipac para que todos assinem.

Desde já agradeço e aguardo retorno!

Att.

Laila Caetano Bonjardim

Chefe de Gabinete da Direção Geral

Portaria nº 978/2018 D.O.U de 10/05/2018

Ifes - Campus Colatina

(27) 99927-9891

De: Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina

Enviado: segunda-feira, 10 de maio de 2021 09:50

Para: Octavio Cavalari Júnior; Laila Caetano Bonjardim; Fabricio Moraes Cunha; Adriana Ribeiro Menegassi; Vander Luiz Falqueto; Elizabete Gerlânia Caron Sandrini; Marcelo Moreira da Silva; Monica Costa Arrevabeni; Joel Rogerio; Julio Nardi; Renata Mattos Simões; Dione Sousa Albuquerque de Lima; Igor Carlos Pulini; Mauricio Soares do Vale; Alextian Bartholomeu; Raiani Laureth Girondoli; Richards Sartori Corrêa; Mirella Guedes Lima de Castro; fjunior.fa43@gmail.com; karolvalverdea@gmail.com; kaiocarodrigues@gmail.com

Cc: Francielle Correa Nepomoceno; Wasley Antonio Ronchetti

Assunto: PAUTA e LINK - Convocação para 3ª reunião do Conselho de Gestão de 2021 - dia 11.05.2021 - 09h - webconferência

Prezados,
Bom dia!

Segue pauta da reunião do Conselho de Gestão de amanhã, dia 11.05.2021, às 09h:

- . orçamento 2021;
- . ajustes nos contratos continuados; e
- . critérios para pagamento de capacitação de servidores (em anexo - importante a leitura);

e LINK de acesso: <http://meet.google.com/bnv-rnne-iyk>.

Atenciosamente,

Laila Caetano Bonjardim

Chefe de Gabinete da Direção Geral

Portaria nº 978/2018 D.O.U de 10/05/2018

Ifes - Campus Colatina

(27) 99927-9891

De: Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina

Enviado: segunda-feira, 3 de maio de 2021 15:58

Para: Octavio Cavalari Júnior; Laila Caetano Bonjardim; Fabricio Moraes Cunha; Adriana Ribeiro Menegassi; Vander Luiz Falqueto; Elizabete Gerlânia Caron Sandrini; Marcelo Moreira da Silva; Monica Costa Arrevabeni; Joel Rogerio; Julio Nardi; Renata Mattos Simões; Dione Sousa Albuquerque de Lima; Igor Carlos Pulini; Mauricio Soares do Vale; Alextian Bartholomeu; Raiani Laureth Girondoli; Richards Sartori Corrêa; Mirella Guedes Lima de Castro; fjunior.fa43@gmail.com; karolvalverde@gmail.com; kaiocarodrigues@gmail.com

Assunto: Convocação para 3ª reunião do Conselho de Gestão de 2021 - dia 11.05.2021 - 09h - webconferência

Prezados,

Boa tarde!

O Diretor-Geral, Sr. Octavio Cavalari Junior, convoca todos os membros titulares (ou suplentes destes) do Conselho de Gestão deste Campus para reunião que acontecerá dia **11.05.2021, terça-feira, as 09 horas, por webconferência.**

Para àqueles que pretendem sugerir pontos de pauta, favor encaminhar as sugestões até dia 07.05.2021, sexta-feira, ao e-mail do Gabinete.

Caso algum membro não possa comparecer, favor encaminhar justificativa, e repassar a demanda ao respectivo suplente.

O link para acesso à sala webconferência será enviado posteriormente.

Sem mais.

Atenciosamente,

Laila Caetano Bonjardim

Chefe de Gabinete da Direção Geral

Portaria nº 978/2018 D.O.U de 10/05/2018

Ifes - Campus Colatina

(27) 99927-9891

Esta mensagem (incluindo anexos) contém informação confidencial destinada a um usuário específico e seu conteúdo é protegido por lei. Se você não é o destinatário correto deve apagar esta mensagem.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento.

Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. A divulgação, reprodução e/ou distribuição sem a devida autorização ou qualquer outra ação sem conformidade com as normas internas do Ifes são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.

Re: ATA - Convocação para 3ª reunião do Conselho de Gestão de 2021 - dia 11.05.2021 - 09h - webconferência

Kaio Cezar Araujo Rodrigues <kaiocarodrigues@gmail.com>

qua 08/09/2021 12:57

Para: Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina <gabinete.colatina@ifes.edu.br>;

Boa tarde,
Ciente e de acordo

Att,

Em seg., 30 de ago. de 2021 às 16:22, Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina <gabinete.colatina@ifes.edu.br> escreveu:

Prezados,
Boa tarde!

Segue, em anexo, a ata 003 referente à Sessão do Conselho de Gestão, ocorrida em 11.05.2021, às 09h.

Solicito, gentilmente que todos façam a leitura do documento e que, caso haja necessidade, **encaminhem as considerações que julgarem pertinentes até sexta-feira, dia 03.09.2021**. Após concordância (tácita ou expressa) de todos, cadastrarei a ata no Sipac para que todos assinem.

Desde já agradeço e aguardo retorno!

Att.

Laila Caetano Bonjardim

Chefe de Gabinete da Direção Geral

Portaria nº 978/2018 D.O.U de 10/05/2018

Ifes - Campus Colatina

(27) 99927-9891

De: Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina

Enviado: segunda-feira, 10 de maio de 2021 09:50

Para: Octavio Cavalari Júnior; Laila Caetano Bonjardim; Fabricio Moraes Cunha; Adriana Ribeiro Menegassi; Vander Luiz Falqueto; Elizabete Gerlânia Caron Sandrini; Marcelo Moreira da Silva; Monica Costa Arrevabeni; Joel Rogerio; Julio Nardi; Renata Mattos Simões; Dione Sousa Albuquerque de Lima; Igor Carlos Pulini; Mauricio Soares do Vale; Alextian Bartholomeu; Raiani Laureth Girondoli; Richards Sartori Corrêa; Mirella Guedes Lima de Castro; fjunior.fa43@gmail.com; karolvalverdea@gmail.com; kaiocarodrigues@gmail.com

Cc: Francielle Correa Nepomoceno; Wasley Antonio Ronchetti

Assunto: PAUTA e LINK - Convocação para 3ª reunião do Conselho de Gestão de 2021 - dia 11.05.2021 - 09h - webconferência

Prezados,
Bom dia!

Segue pauta da reunião do Conselho de Gestão de amanhã, dia 11.05.2021, às 09h:

- . orçamento 2021;
- . ajustes nos contratos continuados; e
- . critérios para pagamento de capacitação de servidores (em anexo - importante a leitura);

e LINK de acesso: <http://meet.google.com/bnv-rnne-iyk>.

Atenciosamente,

Laila Caetano Bonjardim

Chefe de Gabinete da Direção Geral

Portaria nº 978/2018 D.O.U de 10/05/2018

Ifes - Campus Colatina

(27) 99927-9891

De: Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina

Enviado: segunda-feira, 3 de maio de 2021 15:58

Para: Octavio Cavalari Júnior; Laila Caetano Bonjardim; Fabricio Moraes Cunha; Adriana Ribeiro Menegassi; Vander Luiz Falqueto; Elizabete Gerlânia Caron Sandrini; Marcelo Moreira da Silva; Monica Costa Arrevabeni; Joel Rogerio; Julio Nardi; Renata Mattos Simões; Dione Sousa Albuquerque de Lima; Igor Carlos Pulini; Mauricio Soares do Vale; Alextian Bartholomeu; Raiani Laureth Girondoli; Richards Sartori Corrêa; Mirella Guedes Lima de Castro; fjunior.fa43@gmail.com; karolvalverde@gmail.com; kaiocarodrigues@gmail.com

Assunto: Convocação para 3ª reunião do Conselho de Gestão de 2021 - dia 11.05.2021 - 09h - webconferência

Prezados,

Boa tarde!

O Diretor-Geral, Sr. Octavio Cavalari Junior, convoca todos os membros titulares (ou suplentes destes) do Conselho de Gestão deste Campus para reunião que acontecerá dia **11.05.2021, terça-feira, as 09 horas, por webconferência.**

Para àqueles que pretendem sugerir pontos de pauta, favor encaminhar as sugestões até dia 07.05.2021, sexta-feira, ao e-mail do Gabinete.

Caso algum membro não possa comparecer, favor encaminhar justificativa, e repassar a demanda ao respectivo suplente.

O link para acesso à sala webconferência será enviado posteriormente.

Sem mais.

Atenciosamente,

Laila Caetano Bonjardim

Chefe de Gabinete da Direção Geral

Portaria nº 978/2018 D.O.U de 10/05/2018

Ifes - Campus Colatina

(27) 99927-9891

Esta mensagem (incluindo anexos) contém informação confidencial destinada a um usuário específico e seu conteúdo é protegido por lei. Se você não é o destinatário correto deve apagar esta mensagem.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento.

Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. A divulgação, reprodução e/ou distribuição sem a devida autorização ou qualquer outra ação sem conformidade com as normas internas do Ifes são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.

--

Kaio Cezar A. Rodrigues
Desenvolvedor Web Junior
Contato: (27) 99952-3363

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2021 Ifes Campus Colatina

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO					
Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD					
CAMPUS COLATINA					
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ND	PREVISÃO 2021		
FR TESOURO					
		CUSTEIO GERAL: R\$ 1.756.000,00			
20RL	Funcionamento da Educação	339014	10.000,00	Diárias – Pessoal Civil	
		339018	00,00	Auxílio ao Estudante	
		339030	50.000,00	Material de Consumo	
		339033	1.000,00	Passagens e Despesas com Locomoção	
		339036	00,00	Serviços de Pessoa Física	
		339037	1.180.000,00	Locação de Mão de Obra (Terceirizados)	
		339039	512.000,00	Serviços de Pessoa Jurídica	
		339139	00,00	Serviços de Pessoa Jurídica de Direito Público / Contribuições	
		339047	3.000,00	Taxas	
					Despesas de Capital – Investimentos R\$ 100.000,00
		449051	(0,00)	Obras e Instalações	
		449052	100.000,00	Equipamentos e material Permanente	
2994	Assistência ao Educando da educação profissional	AUX. ESTUDANTE: R\$			
		339018	840.645,68		
Total do Orçamento Campus Colatina			2.696.645,68		



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, 29700-558, COLATINA/ES

Fone: (27) 3723-1500

EDITAL Nº XX/XXXX – DG/IFES

xxdexxxxxxxxxxde20xx

EDITAL INTERNO PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 3.775/2017-RE/IFES, de XX de XXXX de 20, publicada no Diário Oficial da União, de XX de XX de 20XX, e de acordo com o Edital nº xx/20xx - xxxxxx informando as diretrizes para o planejamento e utilização dos recursos de capacitação em 20xx no âmbito do IFES Campus Colatina, bem como Projeto de Capacitação do *Campus Colatina* - aprovado pela xxxxxx conforme, elaborado pela comissão designada pela Portaria nº 43/2019-DG, RESOLVE divulgar para comunidade de servidores deste *Campus* as seguintes diretrizes para participação em cursos, congressos e eventos de capacitação:

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo fomentar o desenvolvimento dos servidores do *Campus Colatina*, a partir do apoio financeiro à participação em *Eventos de Capacitação* externos ao IFES, sendo estes divididos em *Eventos de Capacitação não transversais* e *Eventos Acadêmicos*, nos termos do Edital Nº XX/XXXX.

Por *Eventos de Capacitação*, entende-se cursos, aprendizagem em serviço (**incluir curso de especialização?**), seminários e congressos, que contribuam para o desenvolvimento do servidor e que atendam aos interesses da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Por *Eventos Acadêmicos*, entende-se cursos, cursos de especialização, seminários, simpósios, mostras, congressos que o servidor for apresentar trabalhos, tais como: apresentação oral, apresentação de painel, publicação de trabalho completo, publicação de resumo e apresentação de pôster.

2. DOS RECURSOS

2.1. Neste edital será disponibilizado para eventos externos de capacitação o valor de R\$ XXXXXXX, referente ao primeiro;segundo semestre do ano corrente. Deste total, destina-se 50% do valor para atendimento a servidores docentes e os outros 50% para servidores técnicos administrativos. **(lembrando que a política de capacitação do Ifes, estima algo em torno de 5% a 6% para essa finalidade. Como nosso orçamento vem diminuindo, podemos colocar o orçamento em torno de 2 milhões, o que acarretaria um valor de 120 mil reais por ano, e 60 mil reais por semestre. Desses, seria 30 mil para docente e 30 mil para TAE)**

2.2. Os recursos serão disponibilizados para que sejam realizados pagamentos de inscrições nos referidos cursos não sendo contemplados nesse valor o pagamento de diárias e passagens (aéreas ou rodoviárias) se houver.

2.3. O pagamento de diárias e passagens (aéreas ou rodoviárias) serão pagas por meio de documentos hábeis (AV e RP) gerados no Siafi e estão condicionadas automaticamente a seleção do servidor neste edital.

2.4 O valor pago por cada inscrição será de no máximo R\$3.000,00. **(coloquei esse valor fictício, mas iremos definir um valor máximo a ser pago na inscrição? Seria interessante estipular um valor para assim termos a ideia da quantidade mínima de servidores? Por exemplo se é 30 mil reais para cada segmento, estaria assegurado a participação em cursos de 10 servidores por semestre e por segmento)**

2.5. Caso a inscrição do curso seja menor que o valor máximo, os valores não utilizados naquela inscrição serão utilizados para contemplar outros servidores

2.6. Caso não haja interessados suficientes para utilizar todo o recurso, a comissão analisará a possibilidade de flexibilizar o valor não utilizado no próximo edital (segundo semestre).

2.7. Se no edital do segundo semestre não houver candidatos suficientes para utilização destes recursos em determinada categoria, e havendo lista de espera na outra, o valor poderá ser remanejado entre as categorias.

2.8 Caso não haja candidatos suficientes em ambas categorias, o orçamento destinado a esta finalidade poderá ser utilizado em outras despesas do campus, pois não há como utilizar o orçamento em exercícios distintos.

3. DAS INSCRIÇÕES E VIGÊNCIA DO EDITAL

3.1. Os servidores interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível no link: [INSCRIÇÃO](#)

3.2 O formulário ficará disponível no período de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

3.3 Serão validadas apenas as inscrições com todas as informações preenchidas no formulário.

3.4 Para os cursos de capacitação, o servidor interessado deve se certificar que a necessidade a ser atendida está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoal do IFES, constante no ANEXO I.

3.5 Uma vez prevista a condição do item anterior, o servidor interessado deve verificar se há curso de capacitação capaz de atender a sua necessidade no catálogo de cursos da ENAP, visto que apenas as ações de desenvolvimento que não forem ofertadas pela ENAP poderão ensejar a contratação de outras instituições/empresas para sua realização.

3.6 Caberá ao servidor interessado a verificação e acesso ao Pannel de Cursos da ENAP , bem como a inclusão desse catálogo no processo eletrônico de solicitação de pagamento, para que fique verificado a inexistência do curso, e justifique o pagamento do mesmo.

3.7 Os eventos únicos como congressos, seminários, workshops, entre outros da mesma natureza, não necessitam de verificação do catálogo nos termos do item 4.4, uma vez que não foram objeto da análise do órgão Central do SIPEC. Portanto, poderão ser contratadas outras empresas/instituições para oportunizar a participação dos servidores.

3.8.O servidor poderá se inscrever para participar de Eventos de Capacitação ou Eventos Acadêmicos, limitando-se a uma inscrição apenas. Caso o servidor realize mais de uma inscrição, será considerada a última delas.

3.9.Os eventos de que trata este edital devem ser realizados no período de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 Os Eventos Acadêmicos e de Capacitação **deverão necessariamente ter relação com a área de atuação ou cargo do servidor no Campus**. Esta relação deve ser evidenciada na justificativa para participação do evento.

Os servidores serão classificados de acordo com a pontuação obtida pelos critérios descritos no quadro a seguir:

QUADRO 1 - Critérios de seleção para eventos acadêmicos e de capacitação

Critérios de classificação	Pontuação
a) Ser servidor lotado e localizado no <i>Campus Colatina</i>	10
b) Não ter sido contemplado com recursos de capacitação em 20xx (ano anterior)	15
c) Não ter sido contemplado com recursos de capacitação em 20xx (ano retrasado)	30
d) tempo de efetivo exercício no <i>campus Colatina</i>	2 pontos por semestre

4.2 Em caso de empate, o tempo de exercício no *Campus Colatina* será utilizado como critério de desempate.

4.3 Permanecendo ainda o empate entre os servidores, o fator de desempate será o servidor mais velho.

4.4 A comprovação dos itens b e c poderá ser feita por uma declaração a ser feita pelo(a) interessado(a) e assinada por sua chefia imediata e com comprovação emitida pelo servidor responsável do SCDP ou CEOF do não pagamento de inscrição em cursos e de diárias.

5. DAS REGRAS PARA UTILIZAÇÃO DO RECURSO

5.1 Aos servidores contemplados, os recursos serão concedidos exclusivamente para auxiliar o pagamento dos custos do evento/ação de capacitação externa, não sendo devida nos casos em que sejam ofertados gratuitamente, conforme a legislação em vigor.

5.2 A seleção neste edital não garante a participação direta e automática do servidor no evento, ficando esta condicionada à anuência da chefia imediata com devida justificativa para a realização da ação e autorização da Direção Geral do *Campus Colatina*.

5.3 Com (no mínimo) 30 dias de antecedência à data do evento, o servidor contemplado deve abrir requerimento eletrônico com assunto "Plano de Capacitação" e encaminhar à sua chefia imediata, solicitando o pagamento de inscrição e anexando os seguintes documentos:

- Declaração de ciência da chefia imediata (Anexo II);
- Informações oficiais do evento (documentos divulgados no site, contendo descrição do evento, CNPJ, carga horária e cronograma detalhado das atividades);
- Informações para pagamento de inscrição VIA EMPENHO*;
- Certidões negativas relativas à organização promotora do evento*:
 - Receita Federal/INSS;
 - Municipal (Sede da empresa);
 - Estadual (Sede da empresa);
 - Trabalhista;
 - FGTS;

5.4 Caso o servidor deseje substituir o evento planejado por outro que necessariamente ocorra na vigência deste edital, deve informar a substituição e os dados do novo evento (justificativa, data, local e valores), através de e-mail endereçado a sua chefia imediata e solicitar a comissão a eventual substituição (no mínimo) 30 dias de antecedência à data do evento originalmente planejado.

5.5 Não havendo manifestação do servidor contemplado em relação à solicitação de inscrição ou de substituição do evento nos prazos estabelecidos nos itens 5.3 e 5.4 , a verba automaticamente será destinada à lista de espera e, para efeitos de participação em editais similares, o servidor será considerado contemplado com a utilização do recurso no ano de 20xx.

5.6 Após o evento, o servidor deve anexar ao processo eletrônico, em até 30 dias corridos:

- Os documentos comprobatórios da participação no evento (certificado, listas de presença, declaração);
- E nota fiscal/recibo do pagamento de inscrição.

5.7 O servidor fica obrigado a ressarcir ao erário a totalidade dos valores percebidos a título de ajuda financeira, nos casos de:

- Não entregar no prazo estipulado no item 5.6 a documentação comprobatória exigida;
- Ausência, abandono ou desistência da capacitação;
- Reprovação não justificável que implique na descontinuidade da capacitação.

5.8 É de inteira responsabilidade do servidor verificar a compatibilidade entre o período de realização do evento pleiteado e os períodos de programação de férias, devendo, se necessário, solicitar a reprogramação à chefia imediata com a devida antecedência.

5.9 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Capacitação do *Campus*, Direção Geral e demais instâncias.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Após a inscrição no edital conforme item 3 deste edital, o resultado parcial da seleção será divulgado, em ordem de classificação, na página oficial do *Campus* e através do e-mail institucional, até o dia xxxxxx.

6.2 Os recursos poderão ser interpostos até o dia xxxxxx, através.....

6.3 O resultado final da seleção será divulgado, em ordem de classificação, na página oficial do *Campus* e através do e-mail institucional, no dia XXXXXXXXXXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Diretor Geral

IFES – *Campus Colatina*

Nome dos membros da Comissão

Comissão de Planejamento e Acompanhamento dos Recursos para Participação em Eventos de Capacitação

ANEXO I

No link a seguir estão listadas as necessidades apresentadas pelo IFRN para o ano de 2020, acompanhadas dos apontamentos quanto aos cursos a serem ofertados pela Enap que poderão atender as respectivas necessidades, conforme Orientação Normativa 2/2020 - DIGPE/RE/IFRN:

https://drive.google.com/open?id=1ZKG05o0UYm2Be_hEkweZdmcXrGV_N9NN

ANEXO II

No link a seguir está o catálogo de cursos a serem ofertados pela Enap:

HYPERLINK

"<https://drive.google.com/file/d/1pStFA2oylVqCFcGvzUcK68sKNBtCk2rK/view>" <https://drive.go>

o
g
l
e
.
c
o
m
/
o
p
e
n
?
i
d
=
1
p
S
t
F
A
2
o
y
l
V
q
C
F
C
G
v
z
U
c
K
6
8
s
K
N
B
t
C
k
2
r
K
/
v
i
e
w
"